

Fatec Ipiranga

"Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico"

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 12, DE 05/06/2013.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 18 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS (Deliberação CEETEPS nº 7, de 15/12/2006, publicada no D.O.E. de 19/12/2006), e pelo Conselho Estadual de Educação (Parecer CEE nº 541/2007, publicado no DOE de 09/11/2007), a Professora Eiko Enoki RG 5.545.618, para exercer, a partir de 02/08/2012, em caráter "pró-tempore", a função de Coordenadora de Curso, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Eventos, desta Faculdade, em regime de 40 horas semanais de trabalho, fazendo jus o interessado, pelo exercício dessa atividade, à gratificação mensal de função prevista no artigo 30 da Lei Complementar Nº 1044/2008.

Professor Dr. Ronaldo Tavano Palaia
Diretor

De acordo.
Encaminhe-se para publicação.
São Paulo, de de 2013.

Cesar Silva
Respondendo pelo Expediente da CESU